

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados
cientes dos Autos de Intração Ambiental (AIA) e das
Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do
Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal
7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
P Amb:453/2020 - Rafael Sibirkin Valzachi :AA nº 1795
(CIÊNCIA) - Lavrado por desativação de atividade sujeita ao
licenciamento ambiental sem apresentar plano de desati-
vação- Indústria;
P Amb:466/2023 - Keli Cristina de Souza: AA nº 20230139
e AIA nº 20230004 (CANCELAMENTO) - Lavrados por
supressão de vegetação em área urbana;
P.Amb 486/2023 - DIRCEU LUCAS DE OLIVEIRA:
Julgamento-Recurso - INDEFERIDO;
P.Amb 487/2023 - JOSÉ DA SILVA PINTO: Julgamento-
Recurso - INDEFERIDO;
Ajan Marques de Oliveira
Superintendente

